EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL PARA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 E NOVO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS

O Prefeito Municipal de Goiás/GO, a Secretaria de Administração e Finanças e a Comissão Especial de Coordenação do Processo de Consulta para a Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Goiás/GO, nos termos do art. 44, art. 43, inciso II, e art. 40, § 4º, inciso I, todos do Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001), adotando o mesmo prazo do art. 4º, inciso II, da Resolução do Conselho das Cidades – CONCIDADES nº 25, de 18 de março de 2005,

CONSIDERANDO a declaração da pandemia do novo Corona-vírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS, desde o dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 40, de 15 de janeiro de 2021, que prorrogou o estado de emergência em saúde, no Município de Goiás/GO;

CONSIDERANDO as sucessivas Notas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como os atos do Chefe do Poder Executivo que *Dispõem sobre medidas protetivas e restritivas, no âmbito do Município de Goiás/GO, com vistas à prevenção do contágio e ao combate à propagação da Corona-vírus (COVID-19)*;

CONSIDERANDO o conjunto de Propostas para um Projeto de Desenvolvimento Local e para o Plano de Governo (2021/2024), apresentado no ano de 2020, em cumprimento ao exigido no art. 11, § 1º, inciso IX, da Lei Federal n. 9.504/1997 (Lei Eleitoral); e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do art. 40, do Estatuto da Cidade: "*Art. 40. (...) § 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas*", **tornam público este:**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL

Art. 1º Fica convocada para o dia **24 de agosto de 2021 (terça feira), com início às 18h e término até às 20h30, a Audiência Pública Digital** especificamente para tratar do **PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025** e da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022** integrados ao Processo de Consulta Pública do **NOVO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO**.

§ 1º A referida Audiência Pública Digital será realizada pela **Plataforma Zoom**, com autorização e acesso por link disponibilizado pela Administração Pública Municipal, ou outro meio equivalente, e ainda poderá ser transmitida pelas redes sociais da Prefeitura de Goiás/GO.

§ 2º Toda pessoa interessada em participar da Audiência Pública Digital, a que se refere este Edital, deverá se inscrever pelo formulário disponível no link https://forms.gle/SrASMk2fFsgje19R9, sendo que o link de acesso à audiência será enviado para o e-mail de contato registrado no formulário de inscrição.

§ 3º Será assegurado o direito de manifestação às pessoas inscritas, para apresentação de sugestões ou comentários, que deverá ser exercido em até 3 (três) minutos, obedecida a ordem de inscrição.

Art. 2º Os debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do **Plano Plurianual (2022-2025)** e do **Orçamento Anual (2022)** do Município de Goiás/GO, com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal, em conformidade com o que dispõem o art. 44 e o art. 40, § 4º, inciso I, da Lei Federal n. 10.257/2001, integram o processo de Gestão Democrática da Cidade e têm por finalidades informar, debater e colher subsídios para a elaboração dos instrumentos do Planejamento local participativo.

Parágrafo único. A Audiência Pública Digital convocada por este Edital terá a seguinte e específica pauta: apresentações de informações e de propostas vinculadas ao **Plano Plurianual – PPA 2022-2025** e à **Lei Orçamentária Anual – LOA 2022** do Município de Goiás/GO, em consonância com o Plano Diretor local.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Administração e Finanças e à Comissão Especial de Coordenação do Processo de Consulta para a Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Goiás/GO a organização e a coordenação da Audiência Pública Digital, devendo contemplar as apresentações, debates e coletas de sugestões sobre os temas da pauta.

Goiás/GO, aos 09 de agosto de 2021.

ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças
Presidente da Comissão Especial do Plano Diretor de Goiás/GO